



MARIALVA

Prazo para cadastramento biométrico vai até 30 de agosto

6 de maio de 2019

Data	Fonte	Crédito da Imagem
6 de maio de 2019	Notícias de Marialva	

A partir de hoje, segunda-feira (06), começa o prazo para os eleitores marialvenses realizarem seu cadastro biométrico obrigatório (Biometria). A exigência é da Justiça Eleitoral que pretende fechar o ano com 100% do eleitorado cadastrado.

A Biometria deve ser feita no Fórum Eleitoral de Marialva, situado na avenida Tio Ribas, nº 1050, no Jardim Bela Vista, no horário entre 12h e 19h. O prazo final é o dia 30 de agosto.

Para fazer o cadastramento é necessário que o eleitor tenha em mãos:

- Documento oficial e original que contenha nome completo, data de nascimento, filiação (Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, Reservista, Carteira de Trabalho, CNH ou passaporte) e a informação que deseja alterar (Por exemplo: Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, etc).

- Comprovante de residência no Município, atual e original, em seu próprio nome, ou de seus pais, ou cônjuge.

Segundo a Justiça Eleitoral, todos os eleitores são obrigados a fazerem a Biometria, inclusive as pessoas maiores de 70 anos.

No dia da votação, após a prévia apresentação dos documentos, a identidade do eleitor será confirmada por meio da sua impressão digital.